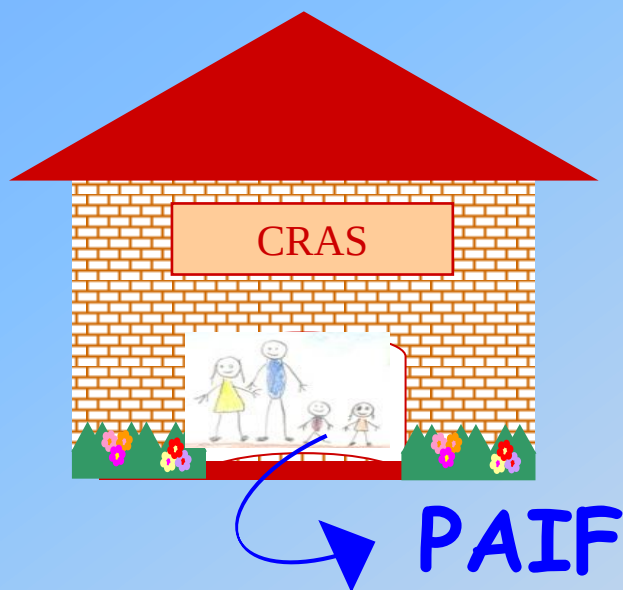


# SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF -

## TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS



Paraná, 2012



ILUSTRAÇÃO





# FAMÍLIA

É uma instituição social que não pode ser vista como algo estático, definitivo e fechado.

A ideia de família é uma construção a partir de critérios e contextos históricos, sociais, econômicos e culturais específicos

**se transforma, se altera no tempo**

É uma estrutura singular e complexa – cada família é única, ao mesmo tempo que possui as mais variadas formas de organização

# FAMÍLIA

Experiências de não-estabilidade: recomposição, recasamento e rearranjos internos formando extensas redes sociais

É preciso não idealizar/ romantizar a família – ela é locus de proteção, mas também de desigualdade e violência

Sobrecarga das funções parentais na mulher: elemento estabilizador do grupo – é membro que tem arcado com a grande parte das responsabilidades de provedora e socializadora:



Ausência ou enfraquecimento da figura masculina - nos “novos” arranjos, os homens tendem a assumir uma posição periférica, transitória e com resistência a assumir as responsabilidades de reprodução social da família.

# A Família no Sistema Único de Assistência Social -SUAS

A centralidade da família exige, então, o reordenamento da política de assistência social e a superação da visão conservadora do grupo familiar e do trabalho social com famílias.

## **Assistencialismo** **AJUDA**

- Ligado à filantropia;
- Voltada à problemas individuais;
- Tem fim em si mesma;
- Repara contingências compensatórias;
- Eventual, incerta.

## **Assistência Social** **DIREITO**

- Necessidades básicas coletivas;
- Direito social e dever estatal;
- Responsabilidade e financiamento público;
- Articulação e continuidade;
- Estratégia de desenvolvimento.

Portanto, a perspectiva do trabalho com famílias deve ter por foco promoção da cidadania, protagonismo social, autonomia e equidade, e por objetivo transformar a cultura de caridade e filantropia na concepção da assistência social como um direito.

# Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

**São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF:**

- Acolhida
- Oficina com Famílias
- Ação Comunitária
- Ação Particularizada
- Encaminhamentos

**Organizados em ações de caráter individual e coletivo, as ações do PAIF configuram o seguinte quadro:**

| Ações do PAIF        |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Individuais          | Coletivas             |
| Acolhida             |                       |
| Ação particularizada | Oficinas com Famílias |
| Encaminhamento       | Ação comunitária      |

**consolidam o trabalho social com famílias do PAIF, têm por desafio materializar seus objetivos**

- Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam familiares ou comunitários, contribuindo na melhoria da qualidade de vida nos territórios;
- Promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a rede de proteção social de assistência social, promovendo o usufruto dos direitos socioassistenciais;
- Promover acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

é preciso sempre  
associar a  
realização das  
ações do PAIF aos  
objetivos que se  
pretende alcançar

**PLANEJAMENTO**

## Ações do PAIF - Concepção de território

O território é o espaço relacional, vivido e construído cotidianamente, da diversidade de interesses, disputas, conflitos, contradições, mas também de oportunidades, inovação, solidariedade, criatividade, valores dos indivíduos e grupos, cultura, presença e acesso a políticas públicas, condições de proteção social ofertadas, participação, capacidades, habilidades, forças de resistência, trajetórias, redes e parcerias, **portanto, o diagnóstico territorial também deve levar em conta a análise de aspectos simbólicos que influenciarão o trabalho com as famílias.**



**Compreender o TERRITÓRIO, nas suas múltiplas faces e sentidos para as famílias**



## Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF



A operacionalização das ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação à realidade vivenciada por estas, bem como pelo fortalecimento do protagonismo das famílias usuárias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social.

# AÇÕES DO PAIF

**Acolhida:** na maioria das vezes, o processo de **contato inicial** de um indivíduo ou família com o PAIF.

Contato “qualificado” da família com o SUAS. Consiste no processo inicial de **escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias,** bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial e demais políticas setoriais.

Deve ser cuidadosamente planejada para que a família sinta-se respeitada e apoiada, **reconhecendo o Serviço como um direito.**

Nessa direção, a acolhida é essencial para que as famílias compreendam **o PAIF como um serviço de referência para o atendimento e acompanhamento das famílias no território.**

**A acolhida constitui ação essencial ao PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família.**

# AÇÕES DO PAIF

**Estudo Social** - análise tecnicamente qualificada sobre a família (situação de vulnerabilidade social vivenciada), determinante para explicitar:

- a necessidade de inserção da família no atendimento ou no acompanhamento familiar,
- enumerar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas, identificar as potencialidades e recursos que as famílias possuem
- identificar/reconhecer as características e especificidades do território que influenciam e/ou determinam as situações de vulnerabilidades vivenciadas pela família.

## **Tipos de acolhida:**

- Acolhida particularizada
- Acolhida em Grupo

A acolhida, em especial, **se realizada em grupo, oferece importantes insumos sobre a ação mais adequada a determinadas famílias,** tais como temas para oficinas com famílias e para ações comunitárias.

# AÇÕES DO PAIF

**Acolhida Particularizada:** processo de acolhida de uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado.

Ela pode ocorrer :

- *No CRAS* - no espaço físico do CRAS
- *No Domicílio* - consiste no processo de acolhida de uma família, ou de algum de seus membros, realizado em seu próprio domicílio.

**Acolhida em Grupo:** processo de acolhida realizado de modo coletivo (duas ou mais famílias), pode ser empregada de modo prévio à acolhida particularizada.

Pode ser empregada de modo a organizar o processo de acolhida no Serviço, em especial quando há um grande de número, pois ela otimiza o repasse de informações e sana dúvidas.

As acolhidas particularizada e em grupo se complementam. Assim, as famílias que participaram da acolhida em grupo deverão, gradativamente, ser acolhidas também de modo particularizado.

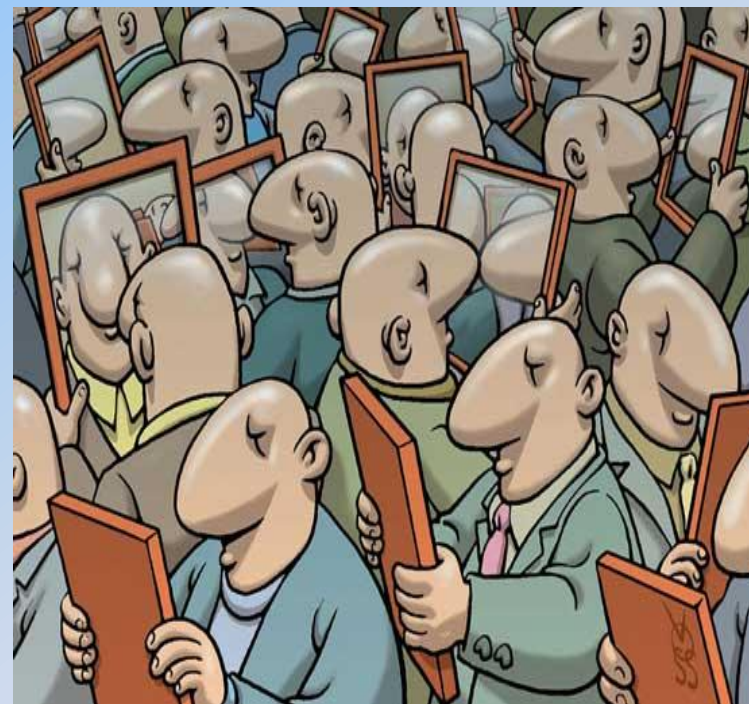
# AÇÕES DO PAIF

**Oficinas com Famílias:** encontros previamente organizados, com um conjunto de famílias, com objetivo de promover o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

- Buscam suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificados no território;
- Os objetivos a serem atingidos são de curto prazo.

Elas favorecem:

- ✓ A problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas;
- ✓ O entendimento de que os problemas vivenciados, particularmente ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias;
- ✓ A contextualização de situações de vulnerabilidade e risco, assegurando a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida.

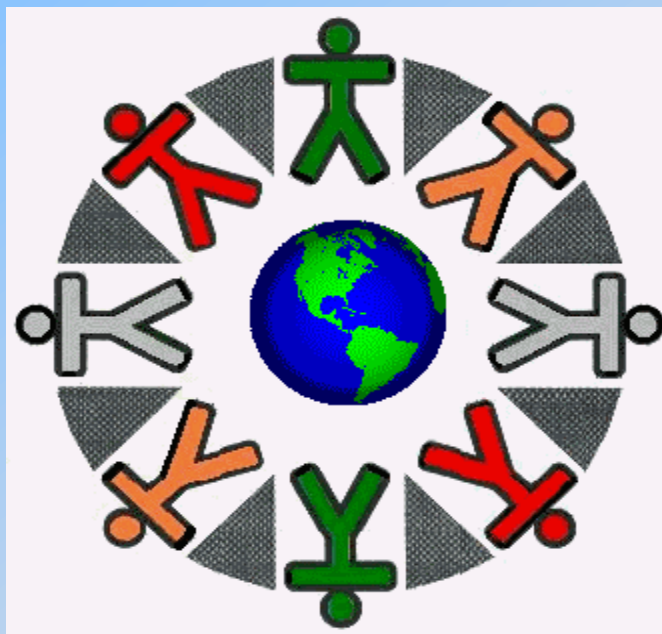


# AÇÕES DO PAIF

**Ações Comunitárias:** de caráter coletivo, voltado para a dinamização das relações no território.

## **Objetivos:**

- Promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade;
- Fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária, por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã.



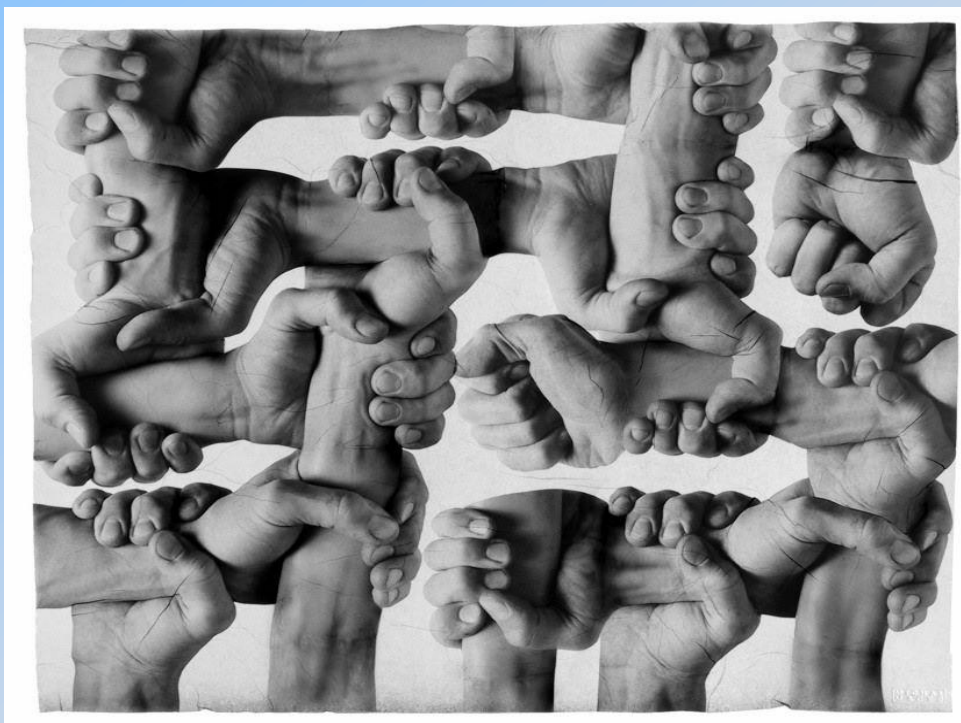
# AÇÕES DO PAIF

As **Ações Comunitárias**, devido seu papel na divulgação e promoção do acesso a direitos assume importante papel na **prevenção** das situações de vulnerabilidade e riscos sociais que podem incidir no território.

Busca-se, desta forma, sensibilizar as famílias do território, fazendo-as reconhecer suas condições de vida, as possibilidades de mudança, as iniciativas já existentes para sua melhoria e a existência de recursos naturais, culturais e econômicos,.

## Tipos de ações comunitárias:

- ✓ palestras,
- ✓ campanhas socioeducativas e
- ✓ eventos comunitários



# AÇÕES DO PAIF

*Ações Particularizadas:* atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS às famílias (algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar) após a acolhida, de modo individualizado. Ela pode ocorrer:

- ✓ No CRAS
- ✓ No Domicílio

O atendimento individualizado tem por meta:

- conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e
- prestar um atendimento mais específico às famílias que pressupõem sigilo de informações e podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Proteção de Direitos.

A ação particularizada também pode ser a pedido da família (é importante incentivar as famílias a participar das oficinas, ressaltando as aquisições que tal participação pode acarretar).

A ação particularizada não deve se tornar uma prática tecnicista de resolução de “casos”. Assim, um atendimento particularizado a uma família deve buscar atingir as finalidades do Serviço e não somente resolver o “caso” ou o “problema” de determinada família.

# AÇÕES DO PAIF

**Encaminhamentos:** Processo de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços socioassistenciais, setoriais, benefícios assistenciais e programas de transferência de renda.

**Objetivo:** promover o acesso aos direitos e a conquista da cidadania.

## **Tipos de encaminhamento:**

- os encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS;
- os encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas.

O PAIF acaba sendo o receptor de necessidades que não são respondidas no âmbito de uma única política social. Assim, a efetividade dos encaminhamentos do PAIF, realizados depende:

- ✓ No âmbito do SUAS, das diretrizes traçadas pelo órgão gestor da política de assistência social e da capacidade de gestão local do CRAS em estabelecer fluxos de encaminhamentos no âmbito do SUAS.
- ✓ No âmbito das outras políticas do investimento do órgão gestor municipal (prefeitura), na promoção da intersetorialidade local.



# Atendimento e Acompanhamento às Famílias no PAIF

**Atendimento**

**Inserção  
das  
famílias  
nas no  
PAIF**

**Acompanhamento**

Ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família em alguma das ações do PAIF: *acolhida, ação particularizada, ação comunitária, oficina com famílias e encaminhamento.*

Inserção da família em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõe a construção de um **Plano de Acompanhamento Familiar** - com objetivos a serem alcançados, a realização de **mediações periódicas**, a inserção em **ações do PAIF**, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas.

- a) **Particularizado**, se destinado a somente uma família;
- b) **Grupo**, se dirigido a um grupo de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade ou têm necessidades similares.

# Acompanhamento Familiar - Abordagem Metodológica

Os fundamentos para a abordagem e os procedimentos metodológicos imprimem características ao processo de atendimento e acompanhamento familiar. **Isso significa que o coordenador do CRAS e a equipe técnica devem fazer uma leitura crítica das vulnerabilidades e potencialidades das famílias e do território, de modo a adotar a abordagem e procedimentos metodológicos que sejam mais efetivos para o alcance dos objetivos do PAIF, para aquele contexto socioterritorial.**

A adoção de quaisquer abordagens metodológicas exige: **tratamento interdisciplinar, pesquisa e um constante repensar dos profissionais sobre sua prática** (suporte teórico e tempo para estudar e aprimorar a prática)

Propostas de abordagens metodológicas para o trabalho social com famílias no no PAIF: **a) Pedagogia Problematicadora, de Paulo Freire e b) Pesquisa-Ação.**

**A escolha de tais abordagens deve-se à sua adaptação ao desenvolvimento do trabalho social, bem como por conter elementos que coadunam com os objetivos do PAIF.**

## **Pedagogia Problematicadora:**

A adoção da perspectiva da Pedagogia Problematicadora para o desenvolvimento do trabalho social com famílias exige dos técnicos um constante movimento de reflexão e crítica sobre a forma e o conteúdo do trabalho. Ademais, exige o exercício, nem sempre fácil, de reconhecimento das famílias usuárias do PAIF como portadoras de saberes anteriormente adquiridos e como protagonistas de sua própria história.

## **Pesquisa-ação:**

A Pesquisa-ação, consiste em um método de coleta de informações e de geração de conhecimento que pressupõe o desenvolvimento de uma ação, com a finalidade de intervenção e modificação do que está sendo pesquisado. Nessa direção, pode ser entendida também como uma metodologia de intervenção social com vista à mudança social. Ela é eficaz se o foco almejado é a transformação social, pois é uma abordagem metodológica que permite compreender a complexidade da realidade social, por meio do saber empírico e da participação.

## Diretrizes Técnico-Metodológica do PAIF

- Fortalecer a assistência social como direito social de cidadania - reconhecer a responsabilidade pública no apoio às famílias
- Respeitar a heterogeneidade dos arranjos familiares e sua diversidade cultural
- Rejeitar concepções preconceituosas, que reforçam desigualdades no âmbito familiar
- Respeitar e preservar a confidencialidade das informações repassadas pelas famílias no decorrer do trabalho social
- Utilizar e potencializar os recursos disponíveis das famílias no desenvolvimento do trabalho social
- Utilizar ferramentas que contribuam para a inserção efetiva de membros da família no acompanhamento familiar
- *Fortalecer a família como um sujeito, portanto, ativa em seu processo de proteção, e não alvo de uma ação ou instrumento para alcance de resultados*

“... Tal prática (trabalho com famílias) requer considerar algumas dimensões estratégicas: olhar o sofrimento da família e não a família como incapaz; potencializar as pessoas para combater o que causa o sofrimento e não ajudar as pessoas a se sentirem um pouco melhor na pobreza; discutir ética e política, ou seja, considerar o que torna os sujeitos como livres ou como escravos e fortalecer a democracia, o que exige o desenvolvimento de potências de cada um; perguntar pela afetividade que une a família gerada, ao invés de analisar a influência da estrutura familiar e, por fim, combater desqualificações das famílias e dos seus membros”.

(Aldaíza Sposati)

## Acompanhamento Familiar Particularizado



É recomendado a adoção do processo de acompanhamento particularizado às famílias em situações de vulnerabilidades em condições desfavoráveis para o trabalho em grupo: seja porque a família está prestes a cair em risco social (demanda uma atenção rápida), seja porque a família se nega a participar do acompanhamento em grupo (sente-se intimidada e envergonhada).

Modo de acompanhamento familiar mais eficaz para proteção imediata

## ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PAIF

Como decidir se uma família deve ser inserida em uma ação particularizada ou no acompanhamento particularizado?

### Ação particularizada

Quando for necessário atender a família – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado e pontual, a fim de conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento mais específico à família, como nos casos:

- suspeita de situações de violação de direitos;
- apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- em casos de beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola;
- a pedido da família;
- demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantia de Direitos

### Acompanhamento particularizado

Quando os objetivos a serem atingidos forem de longo prazo, ou seja, demandam um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há a definição dos objetivos a serem alcançados e caso a família vivencie situações de vulnerabilidades, em condições desfavoráveis para acompanhamento em grupo, como nos casos:

- a família demanda uma atenção imediata, por risco de retornar à situação de extrema pobreza ou recair em risco social;
- a família tem dificuldades de se deslocar até o CRAS (quando, por exemplo, há pessoa que necessita de cuidados);
- a família não se sente a vontade para participar do acompanhamento em grupo (sente-se intimidada e envergonhada);
- a situação vivenciada pela família demanda sigilo

# ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM GRUPO

É recomendado a adoção do processo de acompanhamento familiar em grupo para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias com forte interface com o território.

Isso demanda a realização de um bom diagnóstico do território – conhecer suas vulnerabilidades de modo a agrupar as famílias para efetivar seu acompanhamento.



Acredita-se que esse modo de acompanhamento contribui para respostas mais efetivas, pois mobilizam um grupo de famílias em torno de determinada causa, propiciando a troca de vivências que tornam esse modo de acompanhamento uma experiência de empoderamento das famílias e, conseqüentemente, do território.

## ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PAIF

Como decidir se uma família deve ser inserida em uma oficina com famílias ou no acompanhamento em grupo?

### Oficinas com famílias

- Quando os objetivos a serem atingidos forem de curto prazo;
- Se houver o intuito de suscitar reflexão sobre um tema de interesse da família;
- Quando o foco for contribuir para a construção de novos conhecimentos; favorecer o diálogo e o convívio com as diferenças; problematizar as incidências de risco e vulnerabilidade no território; estimular a capacidade de participação, comunicação, negociação, tomada de decisões; estabelecer espaços de difusão de informação; e reconhecer o papel de transformação social dos sujeitos.

### Acompanhamento em grupo

- Quando os objetivos a serem atingidos forem de longo prazo, ou seja, demandam um processo de caráter continuado e planejado, por período de tempo determinado, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, a definição dos objetivos a serem alcançados;
- O processo de acompanhamento familiar em grupo é indicado para responder situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias;
- Quando o foco for a garantia das seguranças afiançadas pela política de assistência social e a promoção do acesso das famílias aos seus direitos, com vistas ao fortalecimento da capacidade protetiva da família, a partir das respostas do Estado para sua proteção social.

**Busca Ativa**

**Demanda espontânea**

**Encaminhamento de outros setores**

**Encaminhamento da rede socioassistencial**

**Acolhida  
(Estudo Social)**

**Acompanhamento  
(Encontro Inicial)**

**Atendimento**

**Ações do PAIF:**

**Acompanhamento Particularizado**

**Acompanhamento em Grupo**

**Acolhida**

**Oficina com Famílias**

**Ações Particularizadas**

**Ações Comunitárias**

**Encaminhamentos**

**Plano de Acompanhamento Familiar**

Intervenção em  
ações  
particularizadas

**Mediações**

Intervenção em  
grupo de famílias

Inserção em ações  
do PAIF

Inserção em ações  
do PAIF

**Avaliação**

Alcançou os objetivos  
propostos no Plano de  
Acompanhamento Familiar

Não alcançou os objetivos  
propostos no Plano de  
Acompanhamento Familiar

Desligamento do  
Acompanhamento Familiar

Adequação do Plano de acompanhamento  
Familiar para superação das  
vulnerabilidades ainda enfrentadas

# Processo de Acompanhamento Familiar: suas etapas, objetivos e aquisições

## Encontro Inicial

apresentação à(s) família(s) dos objetivos e compromissos do acompanhamento familiar bem como com a escolha do tipo de acompanhamento a ser utilizado: se em grupo ou particularizado.

- Compreensão dos objetivos e tipos de acompanhamento familiar, possibilitando um processo de adesão esclarecida ao PAIF;
- Definição sobre qual tipo de acompanhamento a família irá seguir (particularizado ou em grupo)

## PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

### Construção de um planejamento

Planejar as estratégias adotadas para o fortalecimento e enfrentamento das vulnerabilidades

- Aumento da autocompreensão da realidade vivenciada, a partir da promoção do questionamento do predomínio de uma ordem social desigual;
- Reconhecimento do direito à proteção social estatal;
- Aumento da autoestima positiva segundo a perspectiva social/política, que significa o reconhecimento das potencialidades do seu grupo familiar, de sua condição de sujeito de direitos cada um de seus membros, bem como da família como um todo.

# Processo de Acompanhamento Familiar: suas etapas, objetivos e aquisições

## **Inserção em Ações do PAIF**

Oportunizar às famílias e seus membros, por meio de intervenções técnicas, espaços de vivências que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, estimulem a autonomia e o protagonismo e promovam o acesso a direitos.

- Aceitação da diversidade e redução de preconceitos, discriminações e estigmas;
- Desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos;
- Aumento do sentimento de pertença;
- Promoção de proteção mútua;
- Melhoria da convivência intergeracional;
- Aumento do conhecimento e acesso à direitos;
- Promoção e fortalecimento de redes de apoio.

## **Mediações periódicas entre famílias e profissional responsável pelo acompanhamento familiar**

Materializar o processo de acompanhamento das famílias. Significa “estar junto” das famílias no decorrer do percurso que deve realizar, na superação das vulnerabilidades vivenciadas.

- Desenvolvimento da compreensão de que se é sujeito de direitos e autor da própria história, fundamental para a conquista da autonomia e do protagonismo das famílias e seus membros.

# Processo de Acompanhamento Familiar: suas etapas, objetivos e aquisições

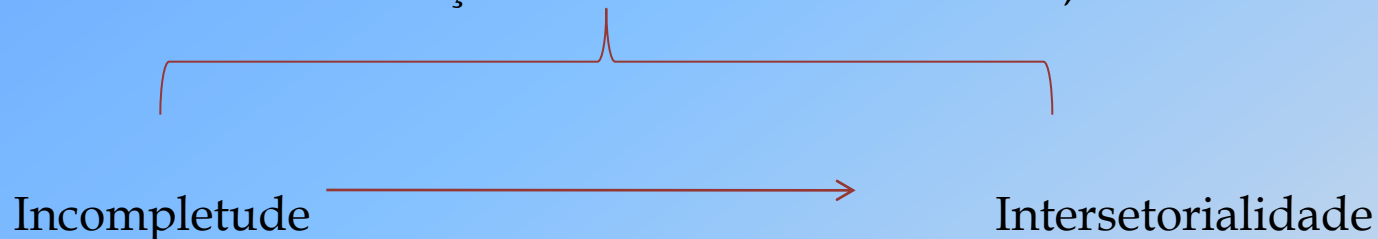
## Avaliação Conjunta (família e profissional) do processo de acompanhamento familiar

Ponderar o êxito do acompanhamento familiar: verificar se houve a superação das vulnerabilidades vivenciadas, que motivaram o início do processo de acompanhamento familiar.

- Constituem aquisições realizadas com o êxito do acompanhamento familiar:
- Fortalecimento da capacidade protetiva da família;
- Reconhecimento da função do Estado na garantia de ações com foco no aumento da capacidade protetiva das famílias;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Prevenção da ruptura dos vínculos familiares;
- Potencialização do protagonismo e autonomia das famílias;
- Aumento da capacidade de organização e atuação das famílias no território;
- Promoção do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.

## Desafios ao acompanhamento familiar...

Reconhecer que um único serviço não é suficiente para proporcionar todas as garantias de uma família em situação de vulnerabilidade social;



Busca de alternativas via rede de serviços

Dificuldade do gestor e do profissional em assumir o compromisso e de se responsabilizar pelo atendimento das demandas das famílias



*Via-crucis* interminável da família  
sem que seu direito seja de fato assegurado



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Departamento de Proteção Social Básica

(61)3433-8806

[protecaosocialbasica@mds.gov.br](mailto:protecaosocialbasica@mds.gov.br)